



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00129/2011-L **De 20 de setembro de 2011.**

Prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para averiguar o fornecimento de merenda escolar no âmbito da Estância Turística de São Roque.

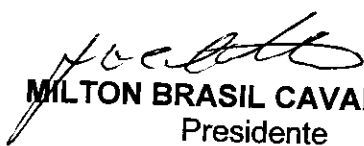
MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 00083/2011-L, de 20/05/2011, para averiguar o fornecimento de merenda escolar no âmbito da Estância Turística de São Roque.

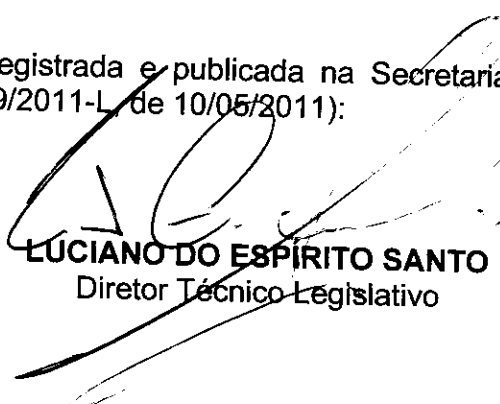
Art. 2º A prorrogação de que trata o "caput" do artigo 1º, será pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, conforme REQUERIMENTO Nº 00192/2011 aprovado por unanimidade na 29ª Sessão Ordinária de 19/09/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de maio de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 49/2011-L, de 10/05/2011):


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo